

Edital de Pregão Eletrônico nº. 009A/2021

Processo Nº 0124.1511-20-6

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 004/2021

Data: Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

Encaminhamos resposta em **NEGRITO** ao questionamento formulado pela empresa licitante PERFILCOMP, conforme segue:

Questionamento 1: Em relação ao Item 58 – Lote 1 , faz-se necessária remoção do item visto que nenhum dos principais fabricantes de equipamentos (DELL, HP ou Lenovo) dispõem de conector de entrada de áudio na parte traseira do gabinete , apenas conector de saída de áudio. Este item impossibilita participação no certame.

Resposta: Sim. O item 58 não será exigido para propiciar a ampla concorrência.

Questionamento 2: A fim de possibilitar a participação de equipamentos DELLEMC no certame ,anteriormente aceitos na fase interna do pregão onde foi realizada pesquisa de preços faz-se necessário aceite de equipamentos com possibilidade de remoção de discos Rígidos e Unidades de armazenamento opcionais M.2 com utilização de ferramentas, em atendimento ao item 60- Lote 1, visto que esta é uma característica restritiva e impede nossa participação no certame. A de se destacar que o serviço de garantia e remoção ou substituição de peças será realizada pelo fabricante do equipamento durante o período de 5 anos de garantia do equipamento.

Resposta: Sim, será aceita a utilização de ferramentas para a manutenção nas unidades de armazenamento e discos rígidos.

Questionamento 3: A fim de viabilizar a oferta de equipamentos DELLEMC neste certame, entendemos que podem ser aceitos equipamentos com Slot de memória Micro SD que é uma variação da memória SD a fim de atender ao item 24-Lote 2 , visto se tratar de um padrão de mercado . Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, serão aceitos leitores micro SD em substituição ao leitor SD, entendendo ser um avanço tecnológico.

Questionamento 4:

A fim de viabilizar a oferta de equipamentos DELLEMC neste certame , entendemos que podem ser aceitos equipamentos com bateria de 40WHr uma vez que não será possível atender o processo com bateria maior devido a peso máximo solicitado de 1650Kg , sendo que a bateria disponível para o equipamento de 40WHr possui autonomia superior a 4 horas solicitadas no item 27-Lote 2. Desta forma entendemos que ofertando equipamento com bateria de 40WHr com autonomia

Edital de Pregão Eletrônico nº. 009A/2021

Processo Nº 0124.1511-20-6

superior a 4 horas estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Tendo em vista que a bateria atende a autonomia de 4 horas.

Atenciosamente,

Braecon Bartz

Comissão Permanente de Licitações.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:

<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>